



INDICAÇÃO IND 19702 /2014
(Da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 07/05/14
Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE OBRAS A CONTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO DO CENTRO EDUCACIONAL Nº 02, GINÁSIO DO GUARÁ, LOCALIZADO NA QE 07 DO GUARÁ I, RA X.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Educação e da Secretaria de Obras a construção de um refeitório do Centro Educacional nº 02, Ginásio do Guará, localizado na QE 07 do Guará I, RA X.

JUSTIFICAÇÃO



A Comissão de Educação, Saúde e Cultura da Câmara Legislativa do Distrito Federal vem recebendo diversas denúncias sobre a situação precária que se encontram diversas escolas públicas no DF, e como Presidente desta Comissão, recentemente visitamos a primeira escola inaugurada no Guará nos anos de 1960. Atualmente o número de alunos efetivamente matriculados no Centro Educacional nº 02, da QE 07, é de 1.250 alunos secundaristas e uma das reivindicações mais emergentes de todos da escola é a construção de um refeitório.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

